



**PREFEITURA DE
PETRÓPOLIS**

HINGO HAMMES
Prefeito

ALBANO BATISTA FILHO
Vice-Prefeito

ROSANGELA STUMPF DE LIMA
Secretária-Chefe de Gabinete

FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAUJO
Procurador-Geral

FREDERICO PROCÓPIO MENDES
Secretário de Governo

FABIO JUNIOR DA SILVA
Secretário de Fazenda

BRUNO DE CARVALHO VILLELA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos
(interino)

JULIANA SALVINI LAGE SOARES
Controladora-Geral

WESLEY BARRETO GOMES DA COSTA
Secretário de Assistência Social

GUILHERME COSTA DE SOUZA MORAES
Secretário de Proteção e Defesa Civil

FREDERICO PROCÓPIO MENDES
Secretário de Planejamento e Orçamento (interino)

SAMIR DOS SANTOS EL GHAOUI
Secretário de Desenvolvimento Econômico

POLIANA SANTOS FERRAREZ OLIVEIRA
Secretária de Educação

MAURICIO HOELZ VEIGA
Secretário de Obras

MARCELO RAMOS
Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública

PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE ALCÂNTARA SOUZA
Secretário de Meio Ambiente

ALOISIO BARBOSA DA SILVA FILHO
Secretário de Saúde

JOSINEI BARBOSA DE CARVALHO
Secretário de Turismo

LEANDRO JORGE KRONENBERGER
Secretaria de Esporte, Lazer,
Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida

ROSANGELA STUMPF DE LIMA
Secretária de Direitos e Políticas para as Mulheres (interina)

ADENILSON HONORATO DA SILVA
Presidente do Instituto Municipal de Cultura

GUILHERME CESAR DE ALMEIDA
Coordenador de Comunicação Social / Editor do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

ALEX VINICIUS DE SOUZA CHRIST
Diretor-presidente do INPAS

FERNANDA CRISTINA FERREIRA VIEIRA
Diretora-presidente da Comdep

LUCIANO MOREIRA DA SILVA VARRICCHIO
Diretor-presidente da CPTRANS

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto n.º 192 de 11/04/1990 e regulado pelo Decreto n.º 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues por ofício ou através do gapdo@petropolis.rj.gov.br, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9325/2246.9348.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30.
Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9352

Venda – Banca do Marchese
Banca do Amaral (em frente ao Cefet)
Banca do Arcádia (ao lado da Praça D. Pedro II)

www.petropolis.rj.gov.br

D.O.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XXXIV – N.º 7360 – Terça-feira, 17 de março de 2026

internet
Reprodução



PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI N.º 9.215 DE 13 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE O FORNECIMENTO DE DIETA ESPECIAL PARA PESSOAS COM DOENÇA CELÍACA EM HOSPITAIS, CLÍNICAS E CONGÊNERES NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS.

Art. 1º Os hospitais, clínicas e congêneres devem fornecer dieta especial, própria aos pacientes celíacos que necessitarem de internação.

Parágrafo Único. Não havendo área de segregação para preparo dos alimentos servidos a estes pacientes, a dieta especial fornecida poderá ser preparada e entregue por empresa terceirizada segura.

Art. 2º Em caso de haver necessidade de aquecimento dos gêneros alimentícios, os mesmos deverão ser feitos em ambiente propício e exclusivo para dietas de pacientes celíacos.

§ 1º Os utensílios utilizados para entrega de produtos para consumo aos pacientes celíacos devem ser descartáveis.

§ 2º Os alimentos não consumidos pelos pacientes devem ser imediatamente descartados após a refeição.

Art. 3º Compete ao Poder Executivo regulamentar a presente lei. Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 13 de março de 2026.

HINGO HAMMES
Prefeito

(PRE LEG 0132/2026 - Projeto CMP: 3018/2024 –
Autoria: Gilda Beatriz)

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI N.º 9.216 DE 13 DE MARÇO DE 2026.

DECLARA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL DE NATUREZA IMATERIAL DA CIDADE DE PETRÓPOLIS A "CAMINHADOWN".

Art. 1º Fica declarada como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de Petrópolis a "CaminhaDown", em celebração ao dia Mundial da Síndrome de Down, comemorado anualmente em 21 de março e em conformidade com a Lei Municipal n.º 7.859 / 2019, que incluiu o evento no calendário esportivo na cidade em referência.

Parágrafo único. Considera-se a "CaminhaDown", para os efeitos desta lei, o evento promovido pela Prefeitura de Petrópolis, por meio das Secretarias de Esporte, Promoção da Saúde, Juventude, Idoso e Lazer e da Secretaria da Pessoa com Deficiência, Mobilidade Reduzida e Doenças Raras, em parceria com a APAE, Projeto Gigi, Projeto Andorinhas e Coral dos Anjos, com objetivo de promover a reflexão, orientação, conscientização e inclusão sobre a Síndrome de Down.

Art. 2º Para fins do disposto nesta Lei, o Poder Executivo procederá aos registros necessários nos livros próprios do órgão competente bem como as demais providências.

Art. 3º O Poder Executivo, através de seu s órgãos competentes, poderá apoiar as manifestações e iniciativas que visem a valorização e divulgação desta cultura.

Art. 4º A Caminhada Down será incluída no calendário oficial de eventos do Município de Petrópolis.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei na forma que couber.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 13 de março de 2026.

HINGO HAMMES
Prefeito

(PRE LEG 0133/2026 - Projeto CMP:
4955/2025 – Autoria: Gil Magno)

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 9.217 DE 13 DE MARÇO DE 2026.

DENOMINA COMO SERVIDÃO ONOFRE ALVES DE FREITAS, TRECHO QUE SE INICIA NO CAMINHO DA LADEIRA, PRÓXIMO A NUMERAÇÃO 523, SEGUINDO NUMA EXTENSÃO DE APROXIMADAMENTE 50M X 3M DE LARGURA, NO BAIRRO CASCATINHA.

Art. 1º Denomina como Servidão Onofre Alves de Freitas, trecho que se inicia no Caminho da Ladeira, próximo a numeração 523, seguindo numa extensão de aproximadamente 50m x 3m de largura, no bairro Cascatinha.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga dos as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 13 de março de 2026.

HINGO HAMMES
Prefeito

(PRE LEG 0137/2026 - Projeto CMP: 5777/2025 – Autoria: Gil Magno)

DECRETO Nº 374 DE 13 DE MARÇO DE 2026.

Abre Crédito Suplementar e Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos Artigos 12 e 13, da Lei Municipal nº 9.187, de 29 de dezembro de 2025 e conforme Decreto nº 353 de 16 de janeiro de 2026, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação da Secretaria de Proteção e Defesa Civil, face às suas necessidades e atribuições, conforme solicitação constante no Processo nº 1893/2026;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.863.800,00 (um milhão, oitocentos e sessenta e três mil e oitocentos reais) em favor da Secretaria de Proteção e Defesa Civil.

Parágrafo Único - Os recursos para atendimento ao presente crédito, são provenientes de Excesso de Arrecadação, à conta da Fonte de Recursos 1.700.99 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União, na forma do Inciso II, §1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º - Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 9.187, de 29 de dezembro de 2025.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 13 de março de 2026.

HINGO HAMMES
Prefeito
FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAUJO
Procurador Geral do Município
FREDERICO PROCÓPIO MENDES
Secretário de Planejamento e Orçamento

PORTARIA Nº 1.735 DE 13 DE MARÇO DE 2026.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DESIGNAR, nos termos do Decreto nº 97/2025, o Grupo de Trabalho com objetivo de tornar o município de Petrópolis Mais Resiliente, com a seguinte composição:

- Gabinete do Prefeito
- ADRIANA MACHADO PASCHOAL
Secretário de Proteção e Defesa Civil
- GUILHERME COSTA DE SOUZA MORAES
Secretário de Obras
- MAURICIO HOELZ VEIGA
Secretário de Meio Ambiente
- PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE ALCÂNTARA SOUZA
Secretário de Planejamento e Orçamento
- FREDERICO PROCÓPIO MENDES
Procurador-Geral
- FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAUJO
Secretário de Saúde
- ALOISIO BARBOSA DA SILVA FILHO
Secretário de Assistência Social
- WESLEY BARRETO GOMES DA COSTA

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 13 de março de 2026.

HINGO HAMMES
Prefeito

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 151/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2026**

Processo:12618/2025 - Pregão Eletrônico nº 136/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - USO HOSPITALAR – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Empresa: ITA PHARMA LTDA, CNPJ nº 50.477.639/0001-30. Valor Estimado: R\$ 1.082.926,80. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item Descrição dos itens UN Qtd UN R\$ Total R\$

1. Água para Injeção (Sist. Fechado) - 1000ml...FRA. 360... 8,13... 2.926,80

20. Cefozolona 1g + Tazobactam 500mg (Tipo Zerbaxa)...F/A. 3200...337,50... 1.080.000,00

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 152/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2026**

Processo:12618/2025 - Pregão Eletrônico nº 136/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - USO HOSPITALAR – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Empresa: SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 12.927.876/0001-67. Valor Estimado: R\$ 1.674,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item Descrição dos itens UN Qtd UN R\$ Total R\$ 6. Cloreto de Potássio 6% Xarope - 100ml...FRA. 600. 2,79. 1.674,00

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 153/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2026**

Processo:12618/2025 - Pregão Eletrônico nº 136/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - USO HOSPITALAR – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Empresa: GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ nº 47.454.600/0001-93. Valor Estimado: R\$ 14.194,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item Descrição dos itens UN Qtd UN R\$ Total R\$ 13. Cefazolina 1g Frasco/Ampola...F/A. 1200. 4,88. 5.856,00

23. Oxido de Zinco 200mg/g + Nistatina 100.000ui/g...TUB. 200. 8,60. 1.720,00

ANEXO AO DECRETO Nº 374 DE 13 DE MARÇO DE 2026					
PROJETO / ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA ECONÔMICA	FUNTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Preparar para Resposta Rápida no Atendimento em Situações Adversas	26.01.06.182.0602.2107	4.4.90.52.00	1.700.99	1.863.800,00	
				1.863.800,00	-----

ANEXO AO DECRETO Nº 374 DE 13 DE MARÇO DE 2026		
DESCRIÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	CÓDIGO DA RECEITA	VALOR EM R\$
Conv nº 977715/2025 - Fortalecimento da infra resposta a emergências e desastres no município de Petrópolis – Geradores - Fonte de Recursos 1.700.99	2.4.1.4.99.00.01.85.00.00	1.863.800,00
		1.863.800,00

25. Escina 10mg/g + Salicilato de Dietilamônio 50mg/g...TUB. 200. 33,09. 6.618,00

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 154/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2026**

Processo:12618/2025 - Pregão Eletrônico nº 136/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - USO HOSPITALAR - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Empresa: MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ nº 20.918.668/0001-20. Valor Estimado: R\$ 1.222,80. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item Descrição dos itens UN Qtd UN R\$ Total R\$
14. Clotrimazol 10mg/g - Tubo 20g...BIS. 120. 10,19. 1.222,80

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 155/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2026**

Processo:12618/2025 - Pregão Eletrônico nº 136/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - USO HOSPITALAR - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Empresa: MEDITON FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ nº 29.614.830/0001-90. Valor Estimado: R\$ 6.314,40. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item Descrição dos itens UN Qtd UN R\$ Total R\$
16. Budesonida para Nebulização 0,25 mg/ml - 2 ml...FRA. 720. 8,77. 6.314,40

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 156/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2026**

Processo:12618/2025 - Pregão Eletrônico nº 136/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - USO HOSPITALAR - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Empresa:

MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA, CNPJ nº 17.700.763/0001-48. Valor Estimado: R\$ 3.348,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item Descrição dos itens UN Qtd UN R\$ Total R\$
21. Dipropionato de Beclometasona 250mg Spray (Tipo Clenil HFA)...FRA. 120. 27,90. 3.348,00

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 191/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2026**

Processo:16462/2025 - Pregão Eletrônico nº 003/2026. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER PROCESSOS ADMINISTRATIVOS/JUDICIAIS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Empresa: EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ nº 15.439.366/0001-39. Valor Estimado: R\$ 1.042,08. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item Descrição dos itens UN Qtd UN R\$ Total R\$

1.Acido Poliacrílico 0,2% Gel (Oftalm.) - Tubo 10g...BIS. 24. 43,42. 1.042,08

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos nove dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 192/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2026**

Processo:16462/2025 - Pregão Eletrônico nº 003/2026. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER PROCESSOS ADMINISTRATIVOS/JUDICIAIS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Empresa: ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 00.085.822/0001-12. Valor Estimado: R\$ 14.217,60. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item Descrição dos itens UN Qtd UN R\$ Total R\$

3. Azatioprina 50 mg CP 6000 1,30 7.800,00

35. Metadona 5 mg CP 2520 0,88 2.217,60

44. Lamotrigina 25mg CP 30000 0,14 4.200,00

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos nove dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 193/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2026**

Processo:16462/2025 - Pregão Eletrônico nº 003/2026. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER PROCESSOS ADMINISTRATIVOS/JUDICIAIS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Empresa: MWM DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 34.485.827/0001-54. Valor Estimado: R\$ 6.864,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item Descrição dos itens UN Qtd UN R\$ Total R\$
4. Vitamina B1 + B6 + B12 5000 - Ampola 2ml AMP. 1300. 5,28. 6.864,00

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos nove dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 194/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2026**

Processo:16462/2025 - Pregão Eletrônico nº 003/2026. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER PROCESSOS ADMINISTRATIVOS/JUDICIAIS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Empresa: PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E CORRELATOS LTDA, CNPJ nº 45.107.793/0001-80. Valor Estimado: R\$ 9.744,20. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item Descrição dos itens UN Qtd UN R\$ Total R\$
13. Midazolam 15 mg CP 4500 1,83. 8.235,00

27. Clonixinato de Lisina 125 mg CP 720 1,76 1.267,20

28. Varfarina 2,5mg CP 550 0,44 242,00

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos nove dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 195/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2026**

Processo:16462/2025 - Pregão Eletrônico nº 003/2026. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER PROCESSOS ADMINISTRATIVOS/JUDICIAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Empresa: AQ PHARMA LABORATÓRIO DE MANIPULAÇÃO LTDA, CNPJ nº 04.767.168/0001-88. Valor Estimado: R\$ 57.807,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item Descrição dos itens UN Qtd UN R\$ Total R\$
33. Acido Thiocitico 600 mg (Tipo Thiocitico HR)....CP....9000...5,71....51.390,00

38. Furosemda 40 mg + Cloreto de Potassio 100 mg....CP....5580.1,15...6.417,00

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos nove dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 196/2026 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2026

Processo:16462/2025 - Pregão Eletrônico nº 003/2026. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER PROCESSOS ADMINISTRATIVOS/JUDICIAIS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Empresa: GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ nº 47.454.600/0001-93. Valor Estimado: R\$ 2.520,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

42. Oxido de Zinco 200mg/g + Nistatina 100.000UI/g - Pomada 60g TUB 300 8,40 2.520,00

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos nove dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

Secretaria de Assistência Social

PORTARIA Nº 022 DE 13 DE MARÇO DE 2026
O Secretário de Assistência Social da Prefeitura de Petrópolis usando de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor abaixo para proceder à fiscalização e acompanhamento do seguinte processo:

PROC. nº 22651/2025
Luciana de Vasconcelos Abrantes Moraes, matrícula nº 21523-6 - Chefe da Divisão de Alta Complexidade

WESLEY BARRETO GOMES DA COSTA
Secretário de Assistência Social
(Decretos nºs 534/2000 c/c 590/2003 e Instrução Normativa CGR nº 05)

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 023/2026
DESPACHO DO SECRETÁRIO

Proc. 10411/2025 – Aquisição de gêneros alimentícios, tipo hortifrutigranjeiros pelo Sistema de Registro de Preços através da Ata de Registro de Preço 217/2025, no valor de R\$ 5.202,00 (cinco mil, duzentos e dois reais), em favor da empresa SERRA BUSINESS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 47.931.144/0001-25, conforme Notas de Empenho 94/2026 e 95/2026.

Ata de Registro de Preço 219/2025, no valor de R\$ 36.931,00 (trinta e seis mil novecentos e trinta e um reais) em favor da empresa NOSSO HORTIFRUIT LTDA, inscrita no CNPJ 52.127.691/0001-92 conforme Notas de Empenho 91/2026 e 93/2026. Publique-se em 12/03/2026

WESLEY BARRETO GOMES DA COSTA
Secretário de Assistência Social.
(Decretos nºs 534/2000 c/c 590/2003)

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 024/2026 DESPACHO DO SECRETÁRIO

Proc. 15.218/2025 – Aquisição de gêneros alimentícios, pelo Sistema de Registro de Preços através da Ata de Registro de Preço 395/2025, no valor de R\$ 41.556,40 (quarenta e um mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos), em favor da empresa AMABELLA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ 22.368.078/0001-04, conforme Notas de Empenho 96 e 97/2026. Publique-se em 12/03/2026

WESLEY BARRETO GOMES DA COSTA
Secretário de Assistência Social.
(Decretos nºs 534/2000 c/c 590/2003)

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 025/2026 DESPACHO DO SECRETÁRIO

Nomeações do SIMASE:
Petrópolis da Paz
Titular: Ingrid de Oliveira Rocha – Coordenadora
Suplente: Graciele Vanzan Estrela Figueiredo – Assistente Social
Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Maria Eduarda da Silva Possato – Coordenadora Geral das Áreas Técnicas de Saúde
Suplente: Júlia Marques de Oliveira Santos – Coordenadora das Áreas Técnicas de Saúde da Criança e do Adolescente
Secretaria de Esporte, Lazer, Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida
Titular: Andrea Almeida Paschoaletto Dias – Chefe das Seções de Apoio Administrativo do CIE
Suplente: Liliane Veiga de Souza – Supervisora de Atividades para a Juventude
Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Titular: Eliane Alves de Carvalho – Professora
Suplente: Ana Paula Nunes – Encarregada do Espaço Empreendedor
Secretaria de Cultura
Titular: David Patrick Bitencourt Silva
Suplente: Marco Aurélio Silva – Gerente de Políticas Públicas
Secretaria de Educação
Titular: Ana Paula Soares do Valle Nicolay Thebald – Chefe do Departamento de Supervisão e Inspeção Escolar
Suplente: Deise Maria Correa Goettner
Secretaria de Assistência Social
Titular: Michelle Guimarães Borges – Pedagoga do CREAS
Suplente: Aline Ziviani – Psicóloga do CREAS
Coordenação do SIMASE
Denilson Satiro – Coordenador do CREAS
Publique-se em 13/03/2026.

WESLEY BARRETO GOMES DA COSTA
Secretário de Assistência Social.
(Decretos nºs 534/2000 c/c 590/2003)

Secretaria de Governo

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDDDPI

Na qualidade de Presidente deste Colegiado, venho por meio deste convocar Vossa Senhoria para a Reunião Mensal e Presencial do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDDDPI), a realizar-se conforme as especificações abaixo:
Data: Quinta-feira, 19 de março de março de 2026.
Horário: 09:30.

Local: Casa dos Conselhos.
Endereço: Av. Koeler, 260 – Centro, Petrópolis, RJ, CEP: 25685-060.
Ordem do Dia (Pauta):

1. Aprovação da ata de fevereiro;
2. Apresentação da Planilha de controle de emissão de certificados de registro de ILPIs no CMDDDPI;
3. Elaboração do calendário de visitas às ILPIs;
4. Informação sobre ofícios recebidos (Instituto Mafer, Aconchego Residencial Sênior e Morada Feliz) e acompanhamento das respostas;
5. Secretaria Executiva do Conselho;
6. Apresentação do novo formulário de visitas às ILPIs;
7. Informações sobre trabalhos da Comissão Especial para elaboração de Editais;
8. Informações sobre o GT "Centro Dia";
9. Atualização da listagem da composição do Conselho: Sociedade Civil e Poder Público;
10. Grupo do WhatsApp;
11. Cadastro do Fundo da Pessoa Idosa no Conselho Nacional;

12. Assuntos Gerais.

PEDRO BARBOSA LIMA NETO
Presidente – CMDDDPI

INPAS

PORTARIA Nº 098 DE 09 DE MARÇO DE 2026

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15;

RESOLVE:

- Art. 1º - Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 30 c/c art. 33 da Lei Complementar nº 9.181/2025, HERALDO DE JESUS HERMES - matrícula nº 158852, Professor – Nível: P5C do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis;
- Art. 2º - Fixar a remuneração mensal em R\$6.801,34 (seis mil e oitocentos e um reais e trinta e quatro centavos);
- Art. 3º - O servidor o Plano Financeiro nos termos do art. 1º, inciso I da Lei nº 7.765/19;
- Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, produzindo efeitos a partir de 01/04/2026. (Processo nº 1769/2025)

Petrópolis, 09 de março de 2026.

ALEX VINÍCIUS DE SOUZA CHRIST
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 099 DE 09 DE MARÇO DE 2026

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15;

RESOLVE:

- Art. 1º - Aposentar por invalidez, nos termos do art. 40, §1º, inciso I, da CF/88 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c art. 4º § 9º da EC nº 103/19 c/c art. 145 §§1º e 3º da Lei 6.946/2012, MARIA INÊS SOUZA REYNAUD – matrícula nº 178810, Professora - Nível P6D do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis. Art. 2º - Fixar a remuneração mensal em R\$5.799,04 (cinco mil e setecentos e noventa e nove reais e quatro centavos);

Art. 3º – A servidora integra o Plano Financeiro nos termos do art. 1º, inciso I da Lei nº 7.765/19;
Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01/08/2025.
(Processo nº 247/2026)

Petrópolis, 09 de março de 2026

**ALEX VINICIUS DE SOUZA
CHRIST** Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 100 DE 10 DE MARÇO DE 2026

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15;

RESOLVE:

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único da Emenda da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº 103/19, EDUARDO JOSÉ VICENTE JÚNIOR - matrícula nº 128, Técnico Administrativo – Nível: A03S do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis, enquadrado pela Lei nº 4.401/86;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R \$6.709,90 (seis mil e setecentos e nove reais e noventa centavos),

Art. 3º – O servidor integra o Plano Financeiro nos termos do art. 1º, inciso I da Lei nº 7.765/19;

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, produzindo efeitos a partir de 01/04/2026.
(Processo nº 139/2026)

Petrópolis, 10 de março de 2026.

**ALEX VINICIUS DE SOUZA
CHRIST** Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 101 DE 10 DE MARÇO DE 2026

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15;

RESOLVE:

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 30, parágrafo único da Lei nº 9.181/2025, VANDA ALINA BARROSO CHIPANA HUAMANI - matrícula nº 177067, Professora – Nível: P5C do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R \$5.906,43 (cinco mil e novecentos e seis reais e quarenta e três centavos),

Art. 3º – A servidora integra o Plano Financeiro nos termos do art. 1º, inciso I da Lei nº 7.765/19;

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, produzindo efeitos a partir de 01/04/2026.
(Processo nº 0065/2026)

Petrópolis, 10 de março de 2026.

**ALEX VINICIUS DE SOUZA
CHRIST** Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 102 DE 10 DE MARÇO DE 2026

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15;

RESOLVE:

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 30 Lei Complementar nº 9.181/2025, LUIZ CARLOS SOARES MONTEIRO - matrícula nº 1052, Médico – Nível: S03S do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R \$4.797,37 (quatro mil e setecentos e noventa e sete reais e trinta e sete centavos),

Art. 3º – O servidor o Plano Financeiro nos termos do art. 1º, inciso I da Lei nº 7.765/19;

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, produzindo efeitos a partir de 01/04/2026.
(Processo nº 1853/2025)

Petrópolis, 10 de março de 2026.

ALEX VINICIUS DE SOUZA CHRIST
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 103 DE 11 DE MARÇO DE 2026

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/2015;

RESOLVE mandar contar nos termos do art. 201, § 9º da Constituição Federal, o tempo de contribuição de ROSANIA ROSA RODRIGUES – matrícula nº 193135,

Professora do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis, conforme discriminado na Certidão de Tempo de Contribuição, emitida em 16/09/2024 pelo Instituto Nacional de Seguro Social, protocolo nº 17001170100640249, perfazendo um total de 5.173 (cinco mil e cento e setenta e três) dias em nome da requerente, referente aos períodos abaixo discriminados:

- 01/09/1984 a 31/03/1989;

- 01/05/1990 a 30/11/1999.

(Processo nº 001626/2025)

Petrópolis, 11 de março de 2026.

ALEX VINICIUS DE SOUZA CHRIST
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 104 DE 11 DE MARÇO DE 2026

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15;

RESOLVE:

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição nos termos do art. 40, §1º, inciso III, alínea “a” com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº 103/19 ROSANIA ROSA RODRIGUES – matrícula nº 193135, Professora – Nível: P4C do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R \$4.096,39 (quatro mil e noventa e seis reais e trinta e nove centavos);

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/04;

Art. 4º – A servidora integra o Plano Financeiro nos termos do art. 1º, inciso I da Lei nº 7.765/19;

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor em 01/04/2026.
(Processo nº 1626/2025)

Petrópolis, 11 de março de 2026.

ALEX VINICIUS DE SOUZA CHRIST
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 105 DE 12 DE MARÇO DE 2026

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15;

RESOLVE:

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 6º, incisos, I, II, III e IV da emenda Constitucional nº 41/03 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº 103/19, MARIA CARMELITA DE MAZZA CERQUEIRA - matrícula nº 3608, Médica – Nível: S03S do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$9.137,85 (nove mil e cento e trinta e sete reais e oitenta e cinco centavos),

Art. 3º – O servidor o Plano Financeiro nos termos do art. 1º, inciso I da Lei nº 7.765/19;

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, produzindo efeitos a partir de 20/10/2025.
(Processo nº 1656/2025)

Petrópolis, 12 de março de 2026.

ALEX VINICIUS DE SOUZA CHRIST
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 106 DE 12 DE MARÇO DE 2026

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/2015;

RESOLVE mandar contar nos termos do art. 201, § 9º da Constituição Federal, o tempo de contribuição de CESAR AUGUSTO GORNI – matrícula nº 1112, Técnico de Apoio Administrativo do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis, conforme discriminado na Certidão de Tempo de Contribuição, emitida em 28/06/2001 pelo Instituto Nacional de Seguro Social, protocolo nº 1702404010089016, perfazendo um total de 849 (oitocentos e quarenta e nove) dias em nome do requerente, referente aos períodos abaixo discriminados:

- 26/08/1986 a 02/10/1986;

- 17/08/1987 a 24/03/1988;

- 08/06/1989 a 21/07/1989;

- 25/07/1989 a 13/10/1990;

- 01/03/1991 a 11/06/1991.

(Processo nº
001869/2025)

Petrópolis, 12 de março de 2026.

ALEX VINICIUS DE SOUZA CHRIST
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 107 DE 12 DE MARÇO DE 2026

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15;

RESOLVE:

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c art. 4º, §9º da Emenda Constitucional nº 103/19, CESAR AUGUSTO GORNI - matrícula nº 1112, Técnico de Apoio Administrativo – Nível: A03S do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$5.166,21 (cinco mil e cento e sessenta e seis reais e trinta e vinte centavos),

Art. 3º – O servidor o Plano Financeiro nos termos do art. 1º, inciso I da Lei nº 7.765/19;

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, produzindo efeitos a partir de 01/04/2026.
(Processo nº 1869/2025)

Petrópolis, 12 de março de 2026.

ALEX VINICIUS DE SOUZA CHRIST
Diretor-Presidente